



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

PROJETO DE LEI Nº 17/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

"Extingue o cargo de Médico Urologista e dá outras providências"

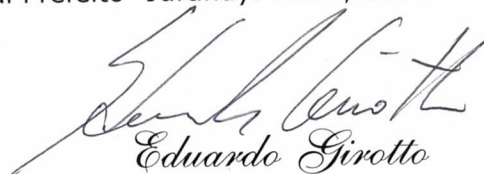
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1º. O cargo de Médico Urologista, criado pela Lei Municipal nº 17/2015 de 07 de julho de 2015, fica extinto.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 31 de Janeiro de 2.019.



Eduardo Girotto

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA / SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 - Fax: (18) 3368-1113 - E-mail: plutecia@femanet.com.br

CNPJ: 44.544.880/0001-32

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei é encaminhado a esta Casa de Leis em razão da necessidade de adequação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

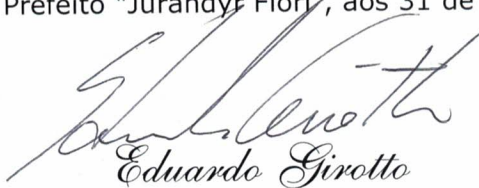
Extingue-se o cargo de Médico Urologista em razão de a Unidade Básica de Saúde não comportar tal profissional.

Por se tratar de Especialidade, aos pacientes que necessitam de urologista são encaminhados ao Ambulatório Médico de Especialidades sem qualquer custo e com toda a infraestrutura necessária e inexistente em nossa Unidade Básica de Saúde.

Ainda, é importante esclarecer que não haverá prejuízo à população pela inexistência de profissional que ocupe o cargo e pelo serviço continuar a ser oferecido sem qualquer custo à população.

Sendo assim, certo de contar com o apoio e aquiescência de Vossas Excelências, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 31 de Janeiro de 2.019.



Eduardo Girotto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

LEI Nº 17/2015 DE 07 DE JULHO DE 2.015

“Cria e extingue cargos do Funcionalismo público Municipal e dá outras providências”

DERCÍLIO FERREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Ficam criados, no quadro de servidores do Município de Lutécia, de provimento em comissão, os seguintes cargos:

Quantidade	Denominação do cargo	Vencimentos Mensais
1	Diretor Financeiro	R\$ 1.768,72
1	Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços	R\$ 2.331,74
1	Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura	R\$ 2.331,74
1	Diretor do Departamento Municipal de Saúde	R\$ 2.331,74
1	Diretor do Departamento Municipal de Assistência e Ação Social	R\$ 2.331,74
1	Procurador Jurídico	R\$ 2.800,00

Artigo 2.º - Ficam extintos, no quadro de servidores do Município de Lutécia, de provimento em comissão, os seguintes cargos:

Quantidade	Denominação do cargo	Vencimentos Mensais
2	Auxiliar de Gabinete	R\$ 980,50
1	Assistente de Educação	R\$ 1.487,22
1	Administrador do Centro de Saúde	R\$ 2.894,76
1	Diretor da Assistência Social	R\$ 1.881,33
1	Assessor Jurídico	R\$ 2.331,74

Artigo 3º - Ficam criados, no quadro de servidores do Município de Lutécia, os cargos abaixo discriminados, de provimento efetivo, através de concurso público:

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
6	Braçal	40 horas semanais	R\$ 845,37

ATRIBUIÇÕES: EXECUTAR E/OU AUXILIAR OS DIVERSOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS EM QUAISQUER LOCAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO: CONSERVAR A LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS POR MEIO DE COLETA DE LIXO E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE BUEIROS, VARRIÇÕES, LAVAGEM, PINTURA DE GUIAS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

APARA DE GRAMAS, CAPINA ETC. LAVAR VIDROS DE JANELAS E FACHADAS DE EDIFÍCIOS E LIMPAR RECINTOS E ACESSÓRIOS DOS MESMOS E OUTRAS SITUAÇÕES COMPATÍVEIS AO CARGO E EMERGENCIAIS QUANDO NECESSÁRIO. ZELAR PELA SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO E DAS PESSOAS, SOLICITANDO MEIOS E TOMANDO PROVIDÊNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
2	Cozinheira	40 horas semanais	R\$ 845,37

ATRIBUIÇÕES: PREPARAR CARDÁPIO DO DIA, VERIFICANDO GÊNEROS PARA CONFEÇÃO DAS REFEIÇÕES, ORIENTAR SEUS SUBORDINADOS NA CONFEÇÃO E COCÇÃO DAS REFEIÇÕES; AUXILIAR A DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES; INFORMAR À NUTRICIONISTA DAS SOBRAS E OCORRÊNCIAS INESPERADAS; FISCALIZAR A LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS; AUXILIAR O PRÉ-PREPARO E O PREPARO DAS SOBREMESAS, FAZER LAVAGEM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, UTENSÍLIOS E TALHERES. FAZER A FAXINA DA COZINHA E REFEITÓRIO E EXECUTAR ATIVIDADES CORRELATAS.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
2	Tratorista	40 horas semanais	R\$ 1.036,80

ATRIBUIÇÕES: OPERAR O EQUIPAMENTO, CONDUZINDO-O E OPERANDO SEUS COMANDOS, PARA ESCAVAR, NIVELAR, APLINAR E COMPACTAR TERRA E MATERIAIS SIMILARES, AUXILIANDO NA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE MÁQUINA QUE UTILIZA NA EXECUÇÃO DAS TAREFAS; EFETUAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA, ABASTECENDO-A, LUBRIFICANDO-A E EXECUTANDO PEQUENOS REPAROS PARA ASSEGURAR O SEU BOM FUNCIONAMENTO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SEU SUPERIOR IMEDIATO.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO, CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO E CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO) CATEGORIA "D" OU SUPERIOR.

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Farmacêutico	40 horas semanais	R\$ 1.487,22

ATRIBUIÇÕES: EXECUTAR TAREFAS DIVERSAS RELACIONADAS COM A COMPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PREPARADOS SEMELHANTES; ATUAR NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AO USUÁRIO E A EQUIPE DE SAÚDE; ATUAR NO CONTROLE E GERENCIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS RELACIONADOS À SAÚDE, DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, PESQUISA, SELEÇÃO (PADRONIZAÇÃO), AQUISIÇÃO (PLANEJAMENTO, LICITAÇÃO, ANÁLISE TÉCNICA), DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS, PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE E TAMBÉM NO PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E CONTROLE DE ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, TRANSPORTE, GUARDA E DISPENSAÇÃO DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS; DESENVOLVER PROJETOS TERAPÊUTICOS E PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE E RELATIVAS A PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FISCALIZAR AMBIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS, PROMOVENDO A VIGILÂNCIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS QUE AFETAM A SAÚDE E DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE BAIXA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NAS ÁREAS AMBIENTAL E SANITÁRIA; ARTICULAR AÇÕES COM UNIDADES DE SAÚDE,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

DEPARTAMENTOS E OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, VISANDO À PROMOÇÃO À SAÚDE; PLANEJAR E ATUAR EM AÇÕES DE CONTROLE E PREVENÇÃO A AGRAVOS, EPIDEMIAS E ENDEMIAS, BEM COMO, PROMOVER ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, MATÉRIAS; ZELAR PELA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DO LOCAL DE TRABALHO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE, ASSOCIADAS À SUA ESPECIALIDADE E AMBIENTE ORGANIZACIONAL.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Enfermeiro	40 horas semanais	R\$ 1.487,22

ATRIBUIÇÕES: REALIZAR CUIDADOS DIRETOS DE ENFERMAGEM NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS CLÍNICAS, FAZENDO A INDICAÇÃO PARA A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA; REALIZAR CONSULTA DE ENFERMAGEM, SOLICITAR EXAMES COMPLEMENTARES, REESCREVER, TRANSCREVER MEDICAÇÕES EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS DA PROFISSÃO; PLANEJAR, GERENCIAR, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE EM TODAS AS FASES DO CICLO DE VIDA: CRIANÇA, ADOLESCENTE, MULHER, ADULTO E IDOSO; ALIAR A ATUAÇÃO CLÍNICA À PRÁTICA DA SAÚDE COLETIVA; ORGANIZAR E COORDENAR A CRIAÇÃO DE GRUPOS DE PATOLOGIAS, COMO HIPERTENSOS, DIABÉTICOS, DE SAÚDE MENTAL, ETC.; NO NÍVEL DE SUA COMPETÊNCIA EXECUTAR ASSISTÊNCIA BÁSICA E AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA; REALIZAR AÇÕES DE SAÚDE EM DIFERENTES AMBIENTES, REALIZAR AS ATIVIDADES CORRESPONDENTES ÀS ÁREAS PRIORITÁRIAS DE INTERVENÇÃO EM SAÚDE.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Técnico em Enfermagem	40 horas semanais	R\$ 1.205,71

ATRIBUIÇÕES: DESEMPENHAR ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM EM ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICÍLIOS; ATUAR EM CIRURGIA, TERAPIA, PUERICULTURA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, OBSTETRÍCIA, SAÚDE OCUPACIONAL E OUTRAS ÁREAS. PRESTAR ASSISTÊNCIA AO PACIENTE ZELANDO PELO SEU CONFORTO E BEM ESTAR, ADMINISTRAR MEDICAMENTOS E DESEMPENHAR TAREFAS DE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA, POSICIONANDO DE FORMA ADEQUADA O PACIENTE E O INSTRUMENTAL. ORGANIZAR AMBIENTE DE TRABALHO E DÃO CONTINUIDADE AOS PLANTÕES. TRABALHAR EM CONFORMIDADE ÀS BOAS PRÁTICAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE BIOSSEGURANÇA. REALIZAR REGISTROS E ELABORAM RELATÓRIOS TÉCNICOS. DESEMPENHAR ATIVIDADES E REALIZAR AÇÕES PARA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE COLETIVA.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Lavador e Lubrificador	40 horas semanais	R\$ 1.000,00

ATRIBUIÇÕES: ATUAR EM ATIVIDADES RELATIVAS A LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE. LIMPEZA INTERNA E EXTERNA; USAR TÉCNICAS, PRODUTOS E PROCEDIMENTOS ADEQUADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; UTILIZAR AS RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE QUANDO DO USO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PROTEGER AS PARTES ELÉTRICAS AO EFETUAR A LIMPEZA INTERNA; TROCAR E COMPLETAR O ÓLEO E ÁGUA DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS; LUBRIFICAR, ENGRAXAR E PULVERIZAR OS VEÍCULOS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

MANUALMENTE OU UTILIZANDO EQUIPAMENTOS; SUBSTITUIR PEQUENAS PEÇAS DOS VEÍCULOS, TAIS COMO FILTROS E GRAXETAS; CHECAR CALIBRAGEM DOS PNEUS; EFETUAR MONTAGEM E DESMONTAGEM QUANDO NECESSÁRIO AO PROCESSO DE LUBRIFICAÇÃO; MANTER ORGANIZADOS, LIMPOS E CONSERVADOS OS MATERIAIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCAL DE TRABALHO QUE SÃO DE SUA RESPONSABILIDADE.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Professor PEB II - Arte	40 horas semanais	R\$ 1.917,78

ATRIBUIÇÕES: MINISTRAR AULAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DE ARTE; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; ELABORAR E CUMPRIR O PLANO DE TRABALHO SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS; ESTABELECE E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA ESTABELECIDAS; PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM AS FAMÍLIAS E COMUNIDADE; INCUMBIR-SE DAS DEMAIS TAREFAS INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS FINS EDUCACIONAIS DA ESCOLA/CRECHE E AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Professor PEB II - Inglês	40 horas semanais	R\$ 1.917,78

ATRIBUIÇÕES: MINISTRAR AULAS DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DE INGLÊS; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; ELABORAR E CUMPRIR O PLANO DE TRABALHO SEGUNDO A PROPOSTA PEDAGÓGICA DA ESCOLA; ZELAR PELA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS; ESTABELECE E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO; MINISTRAR OS DIAS LETIVOS E HORAS-AULA ESTABELECIDAS; PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM AS FAMÍLIAS E COMUNIDADE; INCUMBIR-SE DAS DEMAIS TAREFAS INDISPENSÁVEIS AO ATENDIMENTO DOS FINS EDUCACIONAIS DA ESCOLA/CRECHE E AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Assistente do Departamento Municipal de Saúde	40 horas semanais	R\$ 1.400,00

ATRIBUIÇÕES: ORGANIZAR E OPERAR A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO; PLANEJAR, COORDENAR, ORGANIZAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E DE RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO, ASSIM COMO OS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; PLANEJAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA; PLANEJAR E COORDENAR AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE; ORGANIZAR E COORDENAR A FISCALIZAÇÃO DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E CORRELATOS, BEM COMO DE SEUS PROFISSIONAIS; PROMOVER O TREINAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS QUE LHE VIEREM A SER ATRIBUÍDAS OU



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

DELEGADAS.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Cirurgião Dentista Endodontista	12 horas semanais	R\$ 2.500,00
ATRIBUIÇÕES: PLANEJAR, CONTROLAR E EXECUTAR AÇÕES DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO; EFETUAR EXAMES, EMITIR DIAGNÓSTICOS E TRATAR AFECÇÕES DA BOCA, DENTES E REGIÕES MAXILOFACIAL, UTILIZANDO PROCESOS CLÍNICOS OU CIRÚRGICOS, PARA PROMOVER E RECUPERAR A SAÚDE BUCAL EM GERAL.			
PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA E CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA.			

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Agente de Vetor	40 horas semanais	R\$ 1.088,85
ATRIBUIÇÕES: ATUALIZAR O CADASTRO DE IMÓVEIS, POR INTERMÉDIO DO RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO (RG), E O LEVANTAMENTO DO IB (ÍNDICE DE BRETEAU) DE SUA ÁREA PARA QUE ESTES SEJAM CADASTRADOS. REALIZAR PESQUISA LARVÁRIA EM IMÓVEIS PARA LEVANTAMENTO DE ÍNDICES E DESCOBRIMENTO DE FOCOS. IDENTIFICAR (INSPECIONAR) CRIADOUROS PARA IDENTIFICAR AS FORMAS IMATURAS (LARVAS) DOS VETORES. ELIMINAR CRIADOUROS DO MOSQUITO EM TODOS OS IMÓVEIS, INCLUINDO REALIZAÇÃO DE MUTIRÕES DE LIMPEZA. ORIENTAR MORADORES E RESPONSÁVEIS PARA A ELIMINAÇÃO E/OU PROTEÇÃO DE POSSÍVEIS CRIADOUROS – EDUCAÇÃO EM SAÚDE. EXECUTAR A APLICAÇÃO FOCAL E RESIDUAL, QUANDO INDICADO, COMO MEDIDA COMPLEMENTAR AO CONTROLE MECÂNICO, APLICANDO OS LARVICIDAS INDICADOS, CONFORME ORIENTAÇÃO TÉCNICA. REGISTRAR NOS FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS, DE FORMA CORRETA E COMPLETA, AS INFORMAÇÕES REFERENTES ÀS ATIVIDADES EXECUTADAS EM CAMPO E ALIMENTAR O SISTEMA (PROGRAMA ESPECÍFICO). ATUAR JUNTO AOS DOMICÍLIOS, INFORMANDO OS SEUS MORADORES SOBRE A DOENÇA, SEUS SINTOMAS E RISCOS, O AGENTE TRANSMISSOR E MEDIDAS DE PREVENÇÃO. COMUNICAR AO SUPERVISOR DE TURMA OS OBSTÁCULOS PARA A EXECUÇÃO DE SUA ROTINA DE TRABALHO, DURANTE AS VISITAS DOMICILIARES. ALIMENTAR O SISTEMA SISAEDS WEB.			
PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO			

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Técnico em Segurança do Trabalho	40 horas semanais	R\$ 1.250,00
ATRIBUIÇÕES: ORIENTAR E COORDENAR O SISTEMA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, INVESTIGANDO RISCOS, CAUSAS DE ACIDENTE E ANALISANDO ESQUEMAS DE PREVENÇÃO PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PESSOAL E DOS BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO; INSPECIONAR LOCAIS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, PARA DETERMINAR FATORES DE RISCOS DE ACIDENTES; ESTABELECEER NORMAS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, SUGERINDO EVENTUAIS MODIFICAÇÕES NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E VERIFICANDO SUA OBSERVÂNCIA PARA PREVENIR ACIDENTES.			
PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Médico Ginecologista e Obstetra	06 horas semanais	R\$ 4.000,00
ATRIBUIÇÕES: PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; REALIZAR ANAMNESE (HISTÓRIO CLÍNICO); EFETUAR EXAME FÍSICO; EFETUAR EXAME GINECOLÓGICO OU HIPÓTESE DIAGNÓSTICA; SOLICITAR EXAMES LABORATORIAIS E/OU ULTRA-SONOGRAFIA QUANDO JULGAR NECESSÁRIO; PRESCREVER MEDICAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO; ORIENTAR MULHERES E/OU GESTANTES QUANTO AO PLANEJAMENTO FAMILIAR, USO DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS, CONTROLE DE PRÉ-NATAL PARA PARTO HOSPITALAR, ALEITAMENTO MATERNO ENTRE OUTROS ASPECTOS; REALIZAR ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL DA GESTANTE COM ENCAMINHAMENTO QUANDO SE FIZER NECESSÁRIO; COLETAR MATERIAL PARA EXAMES PREVENTIVOS DE "CA", DE MAMA E DE COLO UTERINO, QUANDO JULGAR NECESSÁRIO.			
PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA			

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Arquiteto	30 horas semanais	R\$ 2.331,74
ATRIBUIÇÕES: REALIZAR SERVIÇOS DE ARQUITETURA RELACIONADOS A EDIFICAÇÕES, URBANISMO E AO PATRIMÔNIO; ELABORAR E EXECUTAR PROJETOS ARQUITETÔNICOS, ACOMPANHAR AS REFORMAS EM PRÉDIOS MUNICIPAIS (REALIZAR ESTUDOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS ARQUITETÔNICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO; DIRIGIR A EXECUÇÃO DE PROJETOS, ACOMPANHANDO AS OPERAÇÕES À MEDIDA QUE AVANÇAM AS OBRAS PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E DOS PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA RECEBIDOS; REALIZAR ESTUDOS SOBRE A LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES; FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURAIS E REFORMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; CONTROLAR A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DAS OBRAS; CONSULTAR OUTROS ESPECIALISTAS, COMO ENGENHEIROS, ELETRICISTAS E QUÍMICOS, TROCANDO INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO, PARA DECIDIR SOBRE AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E ESTÉTICAS RELACIONADOS À OBRA A SER EXECUTADA; REALIZAR A GUARDA E CONTROLE DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, NORMAS, CATÁLOGOS, PROSPECTOS, AMOSTRAS E REVISTAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS À CONDUTA E PESQUISAS REFERENTES À ELABORAÇÃO DE PROJETOS; EMITIR LAUDOS E PARECERES EM MATÉRIA DE SUA ESPECIALIDADE E EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DETERMINADAS PELO SUPERIOR IMEDIATO).			
PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: SUPERIOR COMPLETO EM ARQUITETURA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE			

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Assessor Jurídico	20 horas semanais	R\$ 2.331,74
ATRIBUIÇÕES: PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS TITULARES E AUXILIARES DOS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA, A QUE ESTEJAM VINCULADOS NOS ASSUNTOS DE NATUREZA JURÍDICA, SUBMETIDOS À SUA APRECIAÇÃO; ASSISTIR A AUTORIDADE ASSESSORADA NO CONTROLE INTERNO DA LEGALIDADE ADMINISTRATIVA DOS ATOS A SEREM POR ELA PRATICADOS, OU JÁ EFETIVADOS; ANALISAR E/OU EXAMINAR MINUTAS DE EDITAIS, CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS OU ADITIVOS DE INTERESSE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, A QUE ESTEJAM VINCULADOS; ELABORAR ESTUDOS E PREPARAR INFORMAÇÕES, POR SOLICITAÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA A QUE ESTEJAM VINCULADOS; AUXILIAR NA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS; PRESTAR ORIENTAÇÃO JURÍDICA ÀS COMISSÕES DE LICITAÇÃO, SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR; EXAMINAR,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

PRÉVIA, CONCLUSIVA E EXCLUSIVAMENTE, NO ÂMBITO DE CADA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A QUE ESTEJAM VINCULADOS, OS ATOS QUE TENHAM POR CONTEÚDO O RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE OU DA DISPENSA DE LICITAÇÃO; EMITIR PARECERES DE NATUREZA JURÍDICA SOBRE OS MAIS VARIADOS ASSUNTOS SUBMETIDOS A EXAME.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: SUPERIOR COMPLETO DIREITO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

Quantidade	Denominação do cargo	Carga Horária	Vencimentos Mensais
1	Urologista	08 horas semanais	R\$ 5.900,00

ATRIBUIÇÕES: REALIZAR AVALIAÇÃO CLÍNICA EM UROLOGIA, TRANSTORNOS DA BEXIGA, DA URETRA, PÊNIS, URETRITE; PARTICIPAR DO ACOLHIMENTO ATENDENDO AS INTERCORRÊNCIAS DOS USUÁRIOS; ATENDER NOS DOMICÍLIOS SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE; GARANTIR A INTEGRIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE DO USUÁRIO; COLETAR E AVALIAR DADOS DA SUA ÁREA DE ATUAÇÃO, DE FORMA A DESENVOLVER INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO; ELABORAR PROGRAMAS EDUCATIVOS E DE ATENDIMENTO MÉDICO-PREVENTIVO, VOLTADO PARA A COMUNIDADE EM GERAL; PARTICIPAR DE REUNIÕES DA UNIDADE E OUTRAS SEMPRE QUE CONVOCADO PELOS SUPERIORES; PARTICIPAR DAS CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO OU QUE CONVOCADO PELA GESTÃO DA UNIDADE; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DA MESMA NATUREZA OU NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO SEU CARGO E REALIZAR PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS.

PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS: SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

Artigo 4.º - Ficam extintos, no quadro de servidores do Município de Lutécia, de provimento efetivo, os seguintes cargos:

Quantidade	Denominação do cargo	Vencimentos Mensais
6	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 845,37
2	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.036,80
1	Cirurgião Dentista	R\$ 2.106,54

Artigo 5º - Fica reduzida a carga horária da jornada de trabalho dos seguintes cargos, de provimento efetivo:

Denominação do cargo	Nova Carga Horária
• Médico Pediatra	10 horas semanais
• Médico (Clínico Geral)	10 horas semanais

Artigo 6º - As despesas com a execução desta lei correrão, no exercício de 2015, por conta de excesso de arrecadação que se verificará no exercício e por redução de dotações de custeio, e, no



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J. 44.544.880/0001-32

exercício 2.016 constarão do orçamento, com deduções de despesas de custeio, suplementada pela via do Decreto, se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Jurandyr Fiori, aos 07 de Julho de 2.015.


Derclio Ferreira da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria, em livro próprio, na data supra e publicada por Edital afixado em lugar público de costume e pela imprensa.


Odair José Martins Claro
Secretário Administrativo